



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 111/15-C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 2920/2014

DOCREC

192/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento RDS nº 2082/2014, de autoria do Vereador Andrea Matarazzo, encaminho a essa Presidência cópia da resposta oferecida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa à implantação de 8 novas Unidades de Referência à Saúde do Idoso - URSI, objeto da meta 67 do Programa de Metas 2013-2016.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

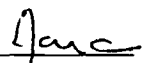
JAM/MS/bam
Req RDS 2082-14

15:53 28/02/2015 01:06:19 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Folha de informação nº 39

Do Processo nº 2013-0.101.757-0

02/02/2015 (a)


Sarg F. S. Giovanardi

RF 546.704.7.01

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Ver. Andrea Matarazzo

ASSUNTO: Requerimento RDS nº 1396/2014, solicitando informações relativas ao Plano de Metas – Meta 67

CÓPIA

SMS.G

COORDENAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E ÁREAS TEMÁTICAS
IARA ALVES DE CAMARGO

Em relação ao solicitado às fls. 36, a Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa presta as seguintes informações:

I. No que tange à implantação de 08 novas Unidades de Referência à Saúde do Idoso – URSI:

a) Quantas Unidades de Referência à Saúde do Idoso foram implantadas de 1º de janeiro de 2013 a 1º de junho de 2014?

Nenhuma Unidade foi implantada.

b) Qual o custo de implantação de cada unidade?

No PPA 2014-2017 foi planejado o custo de R\$800.000,00 para construção de cada unidade, totalizando R\$6.400.00,00. O financiamento virá da fonte 00.

c) Onde está localizada cada unidade implantada?

Terrenos destinados à construção:

- . URSI Itaim Paulista – Rua Ambaré, s/nº - Itaim Paulista
- . URSI Campo Limpo – Rua Antonio Nunes, s/nº - Campo Limpo
- . URSI Vila Prudente – Av. Francisco Falconi X Rua João Pedro Lecor – Vila Prudente
- . URSI Pirituba – Rua Ademir Martins e Freitas – São Domingos

- . URSI Butantã – Rua Antonio de Camargo X Rodovia Raposo Tavares – Butantã
- . URSI São Mateus – Rua Ângelo de Candia X Rua Dr. Aureliano da Silva Arruda
– São Mateus
- . URSI Itaquera – Rua Silvianópolis – José Bonifácio
- . URSI Capela do Socorro – sem terreno até o momento

CÓPIA

Sara F. S. Giovanardi

RF 548.704.7.01

II. No que tange ao atendimento desenvolvido nas 08 novas Unidades de Referência à Saúde do Idoso – URSI:

a) Por mês, quantas pessoas foram atendidas de 1º de janeiro de 2013 a 1º de junho de 2014?

Como nenhuma unidade foi implantada, não houve atendimentos.

b) No que consiste o atendimento oferecido em cada Unidade de Referência à Saúde do Idoso?

As URSI são unidades especializadas, voltadas ao atendimento de pessoas idosas frágeis, em âmbito individual, grupal e coletivo e se caracterizam como pontos de atenção, que contribuem para a organização e ampliação da rede de atenção coordenada pela Atenção Básica.

Através do atendimento gerontológico em equipe interprofissional, da utilização de mecanismos de referência e contrarreferência, do apoio matricial e da educação permanente em saúde, busca assegurar a integralidade do atendimento e superar a fragmentação das ações e a descontinuidade da atenção à saúde da pessoa idosa na sua área de abrangência, através de protocolos pactuados e com acesso regulado, integrando-se aos demais serviços oferecidos por outros setores e secretarias.

Os encaminhamentos dos idosos da Atenção Primária para as URSI devem obedecer aos protocolos de encaminhamento, onde se especifica as condições passíveis de atenção no nível secundário, centradas no paradigma da Capacidade Funcional. Além disso, é necessário efetivar a contrarreferência para a Atenção Primária, assim que o plano de condutas e tratamentos (Projeto Terapêutico Singular) for estabelecido pelos profissionais da equipe.

A Equipe Interdisciplinar, além de desenvolver ações de assistência a doenças de maior complexidade e a problemas de saúde específicos da população idosa, deve desenvolver ações preventivas e de promoção e proteção à saúde, atividades

de treinamento e capacitação de profissionais da Atenção Básica e pesquisas específicas na área da gerontologia, tendo como principal papel a implementação das políticas públicas de saúde, em especial as políticas específicas para a população idosa, que constam da área da Saúde, no Capítulo IV da Política Municipal do Idoso (Das Ações Governamentais, artigos 27-39, 2002).

HS 42
02/02/15
r. S. Giovanardi
RF 546.704.7.01

As URSI devem prestar atendimento às patologias mais complexas, aos problemas específicos do envelhecimento e às complicações das patologias mais prevalentes, dentro do paradigma da Capacidade Funcional. Os profissionais dessas Unidades devem assumir, também, ações de prevenção de doenças e de promoção e proteção da saúde, além de ações educativas e de auxílio aos profissionais da atenção primária, num trabalho multiprofissional e intersetorial, dentro do projeto de Telessaúde.

CÓPIA

c) FAVOR informar a discriminação dos profissionais de nível superior e médio em cada unidade.

A equipe interdisciplinar é composta pelos seguintes profissionais com especialização em Gerontologia ou Geriatria: Assistente Social, Cirurgião-dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Geriatra, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. Outros profissionais fundamentais são Auxiliar Técnico Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Saúde Bucal e Podólogo, estes não necessitando de formação gerontológica específica.

02/02/2015


SÉRGIO MÁRCIO PACHECO PASCHOAL
Assistente Técnico
Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa

Folha de informação nº 42

Processo 2013-0.101.757-0

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Requerimento RDS nº 136/2014, solicitando informações relativas ao Plano de Metas- Meta 67.


Rosemeire S. de Azevedo
Assistente Técnico
R.F. 616.709.0
SMS-SG

À Assessoria Parlamentar

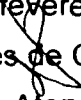
CÓPIA

Dr. Euripedes Balsanufu Carvalho

Retorno o presente reafirmando o apontado pela equipe de Saúde da Pessoa Idosa em fls. 39 a 41.

Destaco que das oito unidades previstas, sete tiveram terreno identificado como elegíveis para as edificações que, a depender da disponibilidade de recursos financeiros, virão a ser construídas.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2.015.


Dra. Iara Alves de Camargo

Coordenação das Redes de Atenção e Áreas Temáticas

SMS

Folha de informação nº 43

Do Processo nº 2013.101.757-0 em 050.02.2015

a) 
William Hélio e Souza
Rf:729753

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Ver. Andrea Matarazzo

ASSUNTO: Requerimento RDS nº 2082/2014, solicitando informações sobre o Plano de Metas – Meta 67.

À
SGM/ATL Chefia
Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Em atendimento à solicitação de V.Sa., segue o presente com as informações prestadas pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa da Coordenação das Redes de Atenção e Áreas Temáticas, juntadas às fls.39/40/41e 42.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2014.


Cormarie Guimarães Perez
Chefe de Gabinete
SMS - G



EBC/whs